



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07301/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais.).

Unidade: 07.03.00 - SÉTOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00186 - 12.306.2006.2076 - 33903000 35.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00145 - 12.361.2001.2041 - 33903600 35.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 35.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de junho de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças